



Of. nº. 38/98-C

Campo Largo, 17 de abril de 1998.

Senhor Presidente,

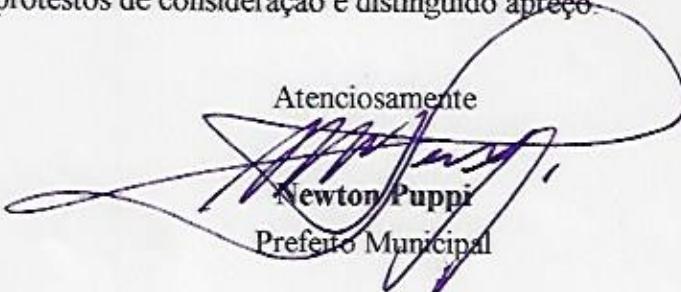
Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação dos ilustres Vereadores deste Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 018/98, que trata de denominação da Marginal junto a BR 277, a qual dá acesso a empresa DANA INDÚSTRIAS LTDA., com extensão de 600 metros, iniciando no Km 25 da BR 277, Posto Fedalto.

Tal marginal será denominada de Avenida Dana, com o objetivo de homenagear a empresa pela escolha desta de instalar-se em nosso Município, pois a mesma é uma das dez maiores empresas do mundo e a maior da América Latina, a qual irá produzir em nosso Município em parceria com a empresa Chrysler do Brasil.

A vinda desta empresa para o nosso Município, irá refletir diretamente no desenvolvimento sócio econômico de nossa cidade, bem como proporcionará e irá gerar diversos empregos em nosso Município.

Diante do exposto, espera-se e confia-se no elevado espírito público dos Ilustres Vereadores desta Colenda Casa de Leis para a aprovação deste Projeto de Lei e, aproveita-se esta oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente


Newton Puppi

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RAUL DA LUZ NEGRÃO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta